



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2018-PRA, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI **23075.177698/2017-39**, que aponta irregularidades em face do descumprimento da ARP nº 536/2015 referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 096/2015,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CAMP LAB 2005 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada do Cantagalo, Nº 1001, Campo Grande/RJ – CEP 23.036-440, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.912/0001-14, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de **2** (dois) anos, de acordo com o Item 10.1.3, letra "a" da ARP nº 536/2015 e art. 7º da Lei 10.520/02; e
- Multa de 20% sobre o valor dos empenhos que somam R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), cuja multa calculada resultou no valor de **R\$ 299,60** (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

§1º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU, a empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, a posterior remessa à Instância Superior.

§2º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, Térreo, Curitiba/PR, CEP 80060- 000, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

II. Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/06/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1037329** e o código CRC **235E39E7**.

Referência: Processo nº 23075.177698/2017-39

SEI nº 1037329

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 19/06/2018 10:54:53.